



PORTARIA N° 557 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE n° 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa n° 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo n° 23408.000084/2012-46,

Resolve:

Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2012, ao servidor **MARCOS EUZÉBIO MACIEL**, n° 1914808, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Palmas, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), cuja caracterização se deu por exposição a agentes químicos, conforme previsto no Anexo II – NR 15 e em conformidade com o Parecer Técnico n° 076/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves